



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.332 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR BRUNO EDUARDO PADILHA KUNZ.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.847/2005,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor BRUNO EDUARDO PADILHA KUNZ, Motorista, matrícula funcional nº 2062/0, decorrente do período aquisitivo de 23/10/2023 a 22/10/2024.

§1º - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 03/02/2025 e terá término em 22/02/2025.

§2º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no §2º do artigo 111 da Lei Municipal nº 2.847/2005.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 11.02.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo